



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra  
NOSSOS encantos



## **REGULAMENTO DO CONCURSO**

### **REGIONAL DE FOTOGRAFIAS**

**“Nossa Terra, Nossos Encantos” - 2ª edição - 2020**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O Concurso Regional de Fotografias “Nossa Terra, Nossos Encantos”, é uma promoção do COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - RS, através do Departamento de Turismo Rota das Terras Encantadas.

O Concurso que está em sua 2ª edição visa sensibilizar os cidadãos, quanto as belezas naturais e culturais, bem como oportunizar que as pessoas mostrem o seu olhar e o seu sentimento em relação às belezas naturais, tanto na área urbana, quanto na área rural dos municípios.

Além disso, o concurso pretende oportunizar aos candidatos a demonstração de seu talento em relação à arte da fotografia e de sua sensibilidade na escolha da mesma.

#### **2. DAS CATEGORIAS**

As fotografias serão divididas em quatro categorias: Atrativo Turístico Natural, Atrativo Turístico Urbano, Atrativo Turístico Rural e Atrativo Turístico Histórico-Cultural.

##### **2.1 Atrativo Turístico Natural**

Entende-se como Atrativo Turístico Natural as seguintes definições:

- Fauna: animais em geral;
- Flora: o conjunto de vegetação;
- Morfologia do terreno: riquezas naturais como grutas e cachoeiras;



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra  
NOSSOS encantos



-Hidrografia: rios, lagos e riachos.

## 2.2 Atrativo Turístico Urbano

Entende-se como Atrativo Turístico Urbano as seguintes definições:

- Vivências nesses espaços;
- Atividades produtivas e econômicas realizadas nas cidades;
- Patrimônios histórico-cultural e artístico inserido no ambiente urbano;
- Ambiente urbano em si e suas atividades;

## 2.3 Atrativo Turístico Rural

Entende-se como Atrativo Turístico Rural as seguintes definições:

- Beleza natural da propriedade com áreas preservadas;
- Atividades agropecuárias produtivas que caracterizam a propriedade;
- Instalações rústicas, arquitetura e/ou cultura;
- Atividades ou utensílios que denominem a cultura e as tradições locais;
- Gastronomia típica;
- Comercialização de produtos típicos da propriedade;

## 2.4 Atrativo Turístico Histórico-Cultural

Entende-se como Atrativo Histórico-Cultural as seguintes definições:

- Culturais: danças típicas, arte, gastronomia, folclore, religião e crenças;
- Históricos: museus, sítios históricos e arqueológicos e monumentos.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1.1 Candidatos

Os candidatos do Concurso Regional de Fotografias não necessariamente deverão residir nos municípios consorciados à Rota das Terras Encantadas, porém as fotografias deverão ser realizadas nos municípios consorciados à Rota das Terras Encantadas, que são eles: Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Cruz Alta, Fortaleza dos



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra  
NOSSOS encantos



Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach, Tapera, Tio Hugo e Victor Graeff.

### 3.1.2 – Idade Mínima

Os candidatos do Concurso Regional de Fotografias deverão ter no mínimo 12 anos de idade.

### 3.1.3 - Inscrições

As inscrições serão realizadas SOMENTE por EMAIL para a Rota das Terras Encantadas, no endereço eletrônico: comunicacao@rotadasterrasencantadas.com.br, no período de 16 de janeiro de 2020 à 16 de novembro de 2020. **Cada candidato poderá concorrer com uma fotografia em apenas uma categoria.**

### 3.3 - Documentos Necessários

No email da inscrição, o candidato deverá encaminhar como anexo os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 1);
- Termo de Cessão de Direitos Autorais à Rota das Terras Encantadas (Anexo 2);
- Uma cópia da Carteira de Identidade e/ou Certidão de Nascimento;
- **Fotografia salva no formato .JPEG, renomeada com as seguintes**

#### **informações:**

- Nome do candidato;
- Município;
- Categoria escolhida;
- Título da foto.



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra  
NOSSOS encantos



- Caso o candidato seja menor de idade, os pais ou responsáveis deverão assinar a autorização de participação (Anexo 3).

3.4 – Da identificação nas redes sociais:

O candidato deverá encaminhar como forma de link, as suas páginas ou perfis nas redes sociais, para acompanhamento da equipe do Rota das Terras Encantadas;

#### **4. DAS FOTOGRAFIAS**

As fotografias não poderão apresentar efeitos digitais (edição de imagem), tais como borda, efeitos, inserções de frases ou imagens, etc.

Não poderá constar na fotografia qualquer referência ao seu autor.

Fotografias poderão ser de máquina fotográfica ou de aparelho telefônico/celular.

Serão aceitas apenas e tão somente fotografias capturadas nos municípios consorciados a Rota das Terras Encantadas.

Caso apareçam pessoas na fotografia, deve-se cuidar o rosto. Se estiver em evidência e for identificável, é necessário que essa pessoa dê uma autorização de imagem formal, (conforme anexo IV), para que o candidato submeta a foto ao concurso. O mesmo se aplica para crianças e menores de idade.

Poderão concorrer somente fotografias recentes, ou seja, realizadas a partir de dezembro de 2019.

#### **5. DAS ETAPAS**

O concurso terá somente uma Etapa Regional, com a participação das fotografias inscritas que estejam dentro dos padrões solicitados no regulamento.

A etapa será realizada através da escolha de quatro (04) fotografias, uma (01) fotografia por categoria, através de votação pela internet e avaliação dos jurados, os quais serão definidos previamente pelo departamento de turismo e diretoria da entidade.

Além disso, será premiada a fotografia mais votada pela internet dentre todas as categorias, totalizando cinco (5) fotografias premiadas.



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra  
NOSSOS encantos



Para a avaliação dos jurados será utilizada a Ficha de Avaliação padrão.

## 6. DA AVALIAÇÃO

### 6.1 Critérios de Avaliação

A escolha das fotografias será julgada pelos seguintes critérios:

- **Criatividade/Originalidade:** 30 pontos;
- **Qualidade:** 30 pontos;
- **Impacto Visual:** 30 pontos.
- **Votação Site:** 10 pontos;

A pontuação máxima de cada fotografia será de 100 (cem) pontos.

### 6.2 Empate

No caso de empate vencerá a fotografia que tiver maior pontuação no item criatividade/originalidade. Se ainda persistir o empate, vencerá aquela com maior pontuação no item qualidade, após item impacto visual.

### 6.3 Votação Pela Internet

A votação no site da Rota das Terras Encantadas terá duração de 10 dias, através do site: [www.rotadasterrasencantadas.com.br](http://www.rotadasterrasencantadas.com.br). O período de votação será do dia 20 de novembro à 30 de novembro 2020.

## 7. DOS JURADOS

A Comissão Julgadora será composta por três membros, todos aprovados pela diretoria do Comaja – Rota das Terras Encantadas.

A decisão do júri é soberana, não cabendo recurso.



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra  
NOSSOS encantos



## 8. DA PREMIAÇÃO

Os 4 (quatro) finalistas serão premiados com um aparelho celular, além de um passeio, com direito à um acompanhante, em um dos roteiros que integram a Rota das Terras Encantadas. O mais votado da internet será premiado com um brinde surpresa, além do passeio com direito à um acompanhante, juntamente com os demais vencedores. A entrega dos prêmios e o roteiro serão informados aos vencedores, após a divulgação do resultado do concurso.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as fotografias ficarão no acervo do Comaja – Rota das Terras Encantadas, podendo ser utilizadas em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar o nome do autor nos trabalhos.

O não cumprimento de qualquer regra do regulamento poderá causar a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do autor da mesma.

A inscrição e a participação neste concurso implicam na aceitação e concordância dos itens e regras presentes neste regulamento.

Os casos omissos neste regulamento ou casos excepcionais serão resolvidos pelo Comaja – Rota das Terras Encantadas.

**Ibirubá, 02 de janeiro de 202**



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra  
NOSSOS encantos



## ANEXO I

### Ficha de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Documento (RG): \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_

Título da fotografia:

\_\_\_\_\_

Município onde o registro foi realizado:

\_\_\_\_\_

Município onde reside o autor da fotografia:

\_\_\_\_\_

Declaro que li o regulamento do Concurso Regional de Fotografias “Nossa Terra, Nossos Encantos”, e concordo plenamente com o mesmo, sujeitando-me as exigências e determinações nele estipuladas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra  
NOSSOS encantos



## ANEXO II

### Cessão de Direitos Autorais

Eu, \_\_\_\_\_, residente no município de \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que cedo os direitos autorais da fotografia com a qual me inscrevi no Concurso Regional de Fotografias “Nossa Terra, Nossos Encantos”, cujo título denominei \_\_\_\_\_, para uso de divulgação do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA – Rota das Terras Encantadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) cedente





CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra  
NOSSOS encantos



### ANEXO III

#### Autorização de participação

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) de RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO, como responsável legal, o  
candidato \_\_\_\_\_, do município  
de \_\_\_\_\_, a participar do Concurso Regional de  
Fotografias “Nossa Terra, Nossos Encantos”.

AUTORIZO também os direitos autorais da fotografia inscrita pelo candidato no  
concurso fotográfico, assim como a divulgação da mesma e o nome do candidato em  
redes sociais, meios de comunicação em geral e eventos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra  
NOSSOS encantos



#### ANEXO IV

### Autorização de uso de imagem de terceiro

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente na Rua  
\_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_,

AUTORIZO o uso de minha  
imagem, constante na foto de \_\_\_\_\_ com o fim  
específico de divulgação, sem qualquer ônus e  
em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem acima mencionada é concedida ao autor da fotografia e ao Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA – Rota das Terras Encantadas a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_